

Órgão: Secretaria Municipal de .Assistência Social , Igualdade Racial e da Mulher.	
Responsável pela Demanda: Mariney Pinheiro Novaes	
Secretária Municipal de Assistência Social	Decreto nº: 03 de 04 de janeiro de 2021
E-mail: assistenciasocialjamil2021@gmail.com Telefone: (64) 3403-0657	
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP (Simplificado)	

1. INTRODUÇÃO

Os Estudos Técnicos Preliminares devem ser realizados anteriormente às contratações, visando a análise da sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

A Área Técnica Setor Requisitante elaborou o Estudo Técnico Preliminar para a aquisição/contratação em tela, para análise de sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Sec. Municipal de Assistência Social , Igualdade Racial e da Mulher, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

O presente estudo tem como objetivo promover a prevenção de violências infanto juvenis e fortalecer vínculos familiares e comunitários , no município .

2. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Justifica -se para fortalecer os serviços executados pelo sistema único de Assistência Social-Suas, promovendo organização , qualificação , articulando-os com as demais políticas públicas do município , na perspectiva de potencializar a Rede de Proteção Social, com objetivo de ampliar e potencializar o atendimento e o acompanhamento á famílias em situação de vulnerabilidade e risco social no município.

3. VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

Conforme Relatório de Estimativa Preliminar dos Preços em anexo e documentação constante do processo:

ITEM SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	REALIZAÇÃO DE PALESTRA PARTICIPATIVA COM INDIVIDUOS E FAMILIAS ATENDIDOS E ACOMPANHADOS PELOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL- SUAS. 18 DE MAIO DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	1SV	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00

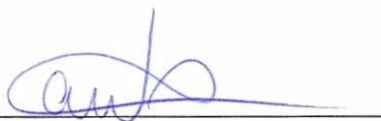
A palestra será realizada presencial , no dia 18/05/2026_, caga horaria de 02 hs.

4. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a viabilidade por se tratar da imprescindibilidade da palestra as famílias em vulnerabilidade e risco social no serviço público.

Encaminhe-se ao departamento de Licitações e serviços para providências necessárias quanto a instrução do processo.

Professor Jamil (GO) aos, 11 dias de Maio de 2026.



MARINEY PINHEIRO NOVAES

**Sec. Municipal de Assistência Social, Igualdade Racial e da
Mulher**